

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DA SERVIDORA HERMÍNIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o término do prazo de contratação oriundo da Portaria nº 122/2004, de 02/04/2004;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 19 de fevereiro de 2005, o contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora **HERMÍNIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.299.934-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.869.029-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 122/2004, de 02/04/2004, aprovada em Teste Seletivo, realizado por esta Municipalidade, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, para atendimento ao Programa Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de fevereiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7336</u>
Data, <u>23/02/05</u>
O FUNCIONÁRIO 